

Art. 1º Designar DHARA EVELYN ALVES DE LIMA, matrícula nº 1.719.061-4, e ANDRÉ ALVES SANTANA, matrícula nº 1.661.696-0, para atuar como executor e suplente, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar nº 002/2024 entre a SEAGRI/DF e a Cooperativa Agrícola da região de Planaltina (COOTAQUARA), cujo objeto é o fornecimento de cestas de alimentos compostas por frutas, verduras, legumes, raízes e tubérculos, produzidos por agricultores familiares, com intuito de fomentar a comercialização de produtos da agricultura familiar e promover a segurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social no Distrito Federal, de acordo com o Edital da Chamada Pública 02/2024, conforme processo 00070-00006835/2024-06.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria SEAGRI-DF nº 84 de 24/03/2024.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 489, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANA DEL FIACO, matrícula nº 186.361-4, e RENATO ALEXANDRE MACIEL FERREIRA, matrícula nº 1.690.909-7, para atuar como executor e suplente, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar nº 001/2024 entre a SEAGRI-DF e a Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Meio Ambiente e da Cultura do Brasil (COOPBRASIL), cujo objeto é a aquisição, por dispensa de licitação, de 35.087 (trinta e cinco mil e oitenta e sete) litros de leite fluido pasteurizado integral - Tipo C, de acordo com o Edital da Chamada Pública 03/2024-PAPA/DF, conforme processo 00070-00002931/2023-96.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria SEAGRI-DF nº 84 de 24/03/2024.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 490, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS, matrícula nº 1.406.594-0, e ALINE DE OLIVEIRA AMORIM, matrícula nº 1.719.237-4, para atuar como executor e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2024NE00764 (154129330), em favor da empresa PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 97,00 (noventa e sete reais), referente ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90002/2024-SEAGRI/DF, conforme processo 00070-00006975/2024-76.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria SEAGRI-DF nº 84 de 24/03/2024.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 491, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS, matrícula nº 1.406.594-0 e ALINE DE OLIVEIRA AMORIM, matrícula nº 1.719.237-4, para atuar como executor e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2024NE00763 (154129320), em favor da empresa INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais), para aquisição de 200 unidades do item 22-MASCARA N95 S/ VALVULA, referente ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90002/2024-SEAGRI/DF, conforme processo 00070-00006975/2024-76.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria SEAGRI-DF nº 84 de 24/03/2024.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 122, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Altera Membro de Comissão Executora.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso X, do artigo 10, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o membro Ana Paula Almeida Aragão, Mat. 1.700.483-7, da Comissão Executora, para acompanhar e fiscalizar a 00193-00001814/2019-23 execução da parceria firmada entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, a Associação de Startups e Empreendedores Digitais - ASTEPS, e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Termo de Colaboração FAPDF nº 03/2021, para a execução do projeto oriundo do Edital FAPDF nº 04/2019 - Escolas Inovadoras 00080-00130950/2019-98, intitulado "Projeto Retina", que tem por objeto a Cocriação de protótipo de escola inovadora a ser implementado de forma piloto no curso da parceria, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, constituída por meio da Instrução nº 15 de 26/05/2022, publicada no DODF nº 100 de 30/05/2022, página 66.

Art. 2º Designar Josilene Kelly Pereira, matrícula 1719532-2, para compor a referida comissão.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO COSTA JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 123, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Altera Membro de Comissão Executora.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso X, do artigo 10, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o membro Ana Paula Almeida Aragão, Mat. 1.700.483-7, da Comissão Executora, para acompanhar e fiscalizar a 00193-00001817/2019-67 a execução da parceria firmada entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, a Instituto Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP, e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Termo de Colaboração FAPDF nº 04/2021, para a execução do projeto oriundo do Edital FAPDF nº 04/2019 - Escolas Inovadoras 00080-00130950/2019-98, intitulado "Aprender em Comunidade", que tem por objeto a Cocriação de protótipo de escola inovadora a ser implementado de forma piloto no curso da parceria, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, constituída por meio da Instrução nº 15 de 26/05/2022, publicada no DODF nº 100 de 30/05/2022, página 66.

Art. 2º Designar Josilene Kelly Pereira, matrícula 1719532-2, para compor a referida comissão.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO COSTA JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 124, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Altera Membro de Comissão Executora.

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso das atribuições previstas no inciso X, do artigo 10, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o membro Ana Paula Almeida Aragão, Mat. 1.700.483-7, da Comissão Executora, para acompanhar e fiscalizar a 00193-00002437/2022-45 a execução da parceria firmada entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, o Arquivo Público do Distrito Federal, com o objetivo de analisar o projeto apresentado pelo Coordenador Wilson Carlos Jardim Vieira Júnior da Instituição Instituto LATINOAMÉRICA - Projeto: "Repositorio Digital: pesquisa, indexação de fontes e acesso público ao acervo fotográfico e filmográfico do Arquivo Público do Distrito Federal", constituída por meio da Instrução nº 51 de 10/05/2023, publicada no DODF nº 88 de 11/05/2022, página 37.

Art. 2º Designar Josilene Kelly Pereira, matrícula 1719532-2, para compor a referida comissão.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO COSTA JÚNIOR